



DECRETO Nº 7584/2026

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: FISCAL DE POSTURAS

05º Sirdilene Aparecida de Paiva

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

27º Jonatas Júnior Teixeira

CARGO: CUIDADOR DA CASA LAR

07º Matheus Henrique Martins dos Santos

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

DECRETO Nº 7585/2026

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025 da Prefeitura Municipal de Carandaí, para contratação por prazo determinado para os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção;

DECRETA

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO, a partir de 13.03.2026, o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025 da Prefeitura Municipal de Carandaí, para contratação por prazo determinado para os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A listagem do Resultado Final encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser sua parte integrante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.
_____. Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 180/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o resultado da perícia realizada em 05 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde do servidor e adequar temporariamente o exercício de suas funções;

RESOLVE

Art. 1º Manter as restrições laborais do servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, conforme avaliação pericial realizada em 05 de março de 2026.

Art. 2º Durante o período de 60 (sessenta) dias, o servidor deverá abster-se de esforço físico importante, especialmente:

- I – Carregamento de pesos;
- II – Subir e descer morros;
- III – realizar longas caminhadas.

Art. 3º As restrições estabelecidas nesta Portaria vigoram até 05 de abril de 2026.

Art. 4º Após o término do prazo previsto no artigo anterior, o servidor deverá retornar às suas atividades normais, permanecendo apenas a restrição quanto ao carregamento de peso, conforme orientação pericial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 181/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lucimeia do Rozario Silva de Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0371, em 23.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Lucimeia do Rozario Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01.02.2026 a 02.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 182/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lucimeia do Rozario Silva de Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0373, em 27.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Lucimeia do Rozario Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03.03.2026 a 01.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 183/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Juliana Maria Tavares Pereira, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 0974, datado em 10.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Juliana Maria Tavares Pereira, ocupante do cargo de Recepcionista, do período de 06.04.2026 a 20.04.2026 para o período de 09.12.2026 a 23.12.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo



Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 184/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Tatiane Gomes dos Santos Alves, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 0964, datado em 10.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Tatiane Gomes dos Santos Alves, ocupante do cargo de Professor de Apoio, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12.02.2026 a 10.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 185/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fatima Aparecida de Souza Cirilo, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 0951, datado em 09.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Fatima Aparecida de Souza Cirilo, ocupante do cargo de Operário readaptado a Recepcionista, por 01 mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 186/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jose Carlos Pereira, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 0952, datado em 09.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Jose Carlos Pereira, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, por 03 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 187/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Eliandra Aparecida da Silva Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 16.06.2026, após essa data a servidora ser submetida a nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa



Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 188/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptada a Porteiro, até 24.03.2026, após essa data a servidora ser submetida a nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 189/2026

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder quinquênio aos servidores descritos na tabela em anexo, a partir do mês de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 047– Sexta – Feira 13 de Março de 2026

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIO:
28	ANDRE LUIZ DA CRUZ	***.600.696-**	CONSERVADOR DE PRÉDIOS PÚBLICOS	01/03/1996	6º QUINQUÊNIO
35	ANTONIO CARLOS COSTA VIEIRA	***.468.746-**	PROFESSOR DE MÚSICA (NÍVEL FUNDAMENTAL)	01/03/1996	6º QUINQUÊNIO
4642	AROMAR JOSE DA SILVA	***.520.756-**	MOTORISTA	16/03/2016	2º QUINQUÊNIO
1411	CLAUDIMEIA DE MELO MONTES RODRIGUES	***.885.686-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2006	4º QUINQUÊNIO
4519	DAYANA VIEIRA DE REZENDE SILVA	***.569.716-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
1430	EDUARDO CANTON PEDROSO	***.331.686-**	PROFESSOR II	24/03/2006	4º QUINQUÊNIO
3932	ELIANE PATRICIA DOS SANTOS	***.078.266-**	PROFESSOR I	12/09/2014	6º QUINQUÊNIO
1424	ELISA ALVES DA SILVA SAVIOTI	***.233.716-**	PROFESSOR I	17/03/2006	4º QUINQUÊNIO
1412	ELIZABETH ROSA PEREIRA	***.114.438-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2006	4º QUINQUÊNIO
121	FLAVIANA MENDES VALE AMARAL ABIDALLA	***.117.476-**	PROFESSOR I	01/03/1996	6º QUINQUÊNIO
1421	JUSCELEA ROSA DE MELO SOUSA	***.211.736-**	PROFESSOR I	17/03/2006	4º QUINQUÊNIO
1425	LEIA ZILA DA ROCHA	***.291.996-**	PROFESSOR I	17/03/2006	4º QUINQUÊNIO
2780	LUCIO CELIO TAVARES DE SOUSA	***.550.906-**	MOTORISTA	23/03/2011	3º QUINQUÊNIO
1415	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	***.423.426-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2006	4º QUINQUÊNIO
277	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	***.249.906-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/1996	6º QUINQUÊNIO
290	MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES	***.300.676-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/1996	6º QUINQUÊNIO
303	MARILDA LIMA NEVES DIAS	***.394.436-**	ATENDENTE DE SAÚDE	01/03/1996	6º QUINQUÊNIO
1426	MONICA CRISTINA VITORETTI AUGUSTO	***.602.586-**	PROFESSOR I	17/03/2006	4º QUINQUÊNIO
2777	PATRICIA DE SOUSA COSTA ALVES	***.611.546-**	PROFESSOR I	21/03/2011	3º QUINQUÊNIO
1433	ROSANGELA GUEDES DE CARVALHO	***.459.466-**	PROFESSOR II	17/03/2006	4º QUINQUÊNIO
396	SUELI DE SOUSA RODRIGUES FURTADO	***.949.286-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/1996	6º QUINQUÊNIO
4635	THAINA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	***.022.226-**	BIBLIOTECÁRIO	07/03/2016	2º QUINQUÊNIO
408	VANDERLEIA DA PENHA COSTA FERRAZ	***.348.746-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/1996	6º QUINQUÊNIO
415	VANTUIL JOSE VALE	***.206.146-**	MOTORISTA	01/03/1996	6º QUINQUÊNIO



PORTARIA Nº 190/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Edson Rodrigues da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1018, em 12.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Edson Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 13.03.2026 a 11.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 191/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Rosângela Weber da Silva Berto, ocupante do cargo de Auxiliar de Coordenação Pedagógica da Creche Pró-Infância, até 12.04.2026, devendo retornar

as suas atividades laborais após essa data com restrições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 192/2026

NOMEIA NOVO MEMBRO PARA COMPOR EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO que há vaga em aberto para compor equipe do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO que há suplente para realização de nomeação;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Leidimar Maria da Silva Cardoso para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, eleita como suplente no processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar homologado pelo Decreto nº 6463/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 302/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.

Contratado(a): JOAO VICTOR SANTANA DA SILVA, CPF: **.611.106-**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 302/2025 a partir de 12/03/2026. **Protocolo nº** 1013.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico n.º 007/2026, processo de contratação n.º 011/2026, edital n.º 007/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de materiais de cama, mesa, banho e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital". O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 16/03/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 30/03/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 30/03/2026, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação do uso de recurso remanescente de emenda parlamentar da APAE de Carandaí.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e conforme deliberado pelos conselheiros na **1ª Reunião Ordinária** do



mandato 2024-2026, realizada no dia **29 de janeiro de 2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o uso de recurso remanescente de emenda parlamentar do Plano nº 4251001106/2024 SIAF 9429347, no valor de **R\$ 8.857,39** (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) pela APAE do Município de Carandaí.

§1º – O recurso será utilizado exclusivamente para aquisição de bens permanentes.

§2º – A APAE deverá **prestar contas ao CMAS em até 30 (trinta) dias após a execução do projeto.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carandaí/MG, 04 de fevereiro de 2026.

Leonídia
Augusta Chiericato Carvalho
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Plano nº 4251001106/2024 SIAF 9429347, da APAE de Carandaí.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Carandaí/MG, em reunião ordinária realizada em 29/01/2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, a **Lei Municipal nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;**

Considerando o recebimento, análise e parecer favorável da prestação de Contas do Plano de Trabalho nº 4251001106/2024 SIAF 9429347, da APAE de Carandaí.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Plano nº 4251001106/2024 SIAF 9429347, da APAE de Carandaí.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Carandaí, 12 de fevereiro de 2026.

Leonídia
Augusta Chiericato Carvalho
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços Piso Mineiro de Assistência Social do Município de Carandaí - Exercício de 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Carandaí/MG, em reunião ordinária realizada em 12/02/2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, a **Lei Municipal nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;**

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012);

Considerando a Resolução Sedese nº 84/2024 que regulamenta o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo aos municípios, que prevê o preenchimento do plano de serviços pelo órgão gestor do FMAS e sua aprovação pelo CMAS e nas orientações constantes no Ofício Circular SEDESE/SUBAS-SGFEAS-DGCSUAS nº3/2026 previamente encaminhados aos municípios, recebidos no e-mail assistenciasocial@carandai.mg.gov.br dia 10/02/2026;

Considerando o recebimento, análise e parecer favorável da preenchimento do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social do Município de Carandaí - Exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Serviços do **Piso Mineiro de Assistência Social** do Município de Carandaí - Exercício de 2026, no valor total de R\$ 374.867,90, devidamente aplicada conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Carandaí, 12 de fevereiro de 2026.

Leonídia
Augusta Chiericato Carvalho

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas 3º trimestre 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – **LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**, pela **Lei Municipal nº 2498/2022**, e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMAS em reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao 4º **Trimestre do exercício de 2025** da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**, conforme



documentação apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior baseia-se na análise dos relatórios financeiros, demonstrativos de execução orçamentária e demais documentos comprobatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí/MG, 12 de março de 2026.

Leonídia

Augusta Chiericato Carvalho

Presidente do CMAS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO — EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2025 — PROCESSO 139/2025 — INEXIGIBILIDADE 025/2025. O Município de Carandaí—MG credenciará empresas para fornecimento de vales ou tickets alimentação através de rede de estabelecimentos credenciados, por meio de cartões magnéticos/eletrônicos com tecnologia microprocessador com chip, com recargas de créditos on-line, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para os funcionários do município de Carandaí/MG. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser encaminhada através do e-mail dirigidos ao município de Carandaí/MG (licitacao@carandai.mg.gov.br) ou entregues fisicamente no horário compreendido entre 8h às 12h e 13h às 17h, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 4º andar, nº 68 - Centro, Carandaí—MG - CEP 36280-024, ambas as hipóteses até às 17h do dia 27 de março de 2026, nos ditames das leis supracitadas e suas alterações com as cláusulas deste Edital. O credenciamento será realizado pelo Agente de Contratação e sua comissão de apoio, designados por meio da Portaria Municipal nº 1346/2025. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço citado e no site do município, <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitada pelo e-mail licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone 0800 032 1011. Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal.

Aviso de Retificação quanto a publicação dos Extratos das Atas nº 005/2026 e 006/2026 publicados no DOM na Edição nº 042 no dia 06 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA Nº 005/2026

Contratada: Welten Comercial Ltda - EPP
CNPJ: 23.840.655/0001-73

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes, equipamentos, móveis, utensílios e alimentos, com comodato de diluidores e dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Onde lê: Vigência: 05 de março de 2026
Leia-se: Vigência: 05 de março de 2027

EXTRATO DA ATA Nº 006/2026

Contratada: Silp Catanduva Comércio de Embalagens Ltda

CNPJ: 24.533.613/0001-52

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes, equipamentos, móveis, utensílios e alimentos, com comodato de diluidores e dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Onde lê: Vigência: 04 de março de 2026

Leia-se: Vigência: 04 de março de 2027

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico n.º 008/2026, processo de contratação n.º 013/2026, edital n.º 008/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital". O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 16/03/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 31/03/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 31/03/2026, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico n.º 005/2026, processo de contratação n.º 007/2026, edital n.º 005/2026, cujo objeto é

o "Registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de papeleria destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino para suprir suas necessidades, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital". O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 16/03/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 19/04/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 19/04/2026, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025

Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda

CNPJ: 17.393.141/0001-14

Objeto: O aditamento do Contrato 006/2025, para acréscimo dos quantitativos, Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025, com alteração do valor global inicialmente estimado.

Valor Acréscido: R\$100.995,97 (cem mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)

Data de Assinatura: 13/03/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratada) e Heloiza Caroline Mendonça Saldanha – (pela contratante)

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0020/2026

Credor: TRANSCASSIO LTDA CNPJ: 22.370.928/0001-09

Assinatura: 09/03/2026

Vigência: 09/03/2027

Valor por KM Van (20 lugares):R\$ 4,76

(Quatro reais e setenta e quatro centavos)

Valor por KM Van (15 lugares):R\$ 4,41

(Quatro reais e quarenta e um centavos)

Valor por KM Micro-ônibus :R\$ 8,08 (Oito reais e oito centavos)

Valor por KM Ônibus: R\$ 9,93 (Nove reais e noventa e três centavos)

Objeto: Credenciamento de Pessoas jurídicas e/ou físicas para prestarem serviços de transporte eventual para as Secretarias Municipais de Carandaí. O credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas tem como atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Carandaí, de forma flexível e pontual. O serviço será prestado de acordo com a demanda, podendo envolver o transporte de servidores públicos, materiais e equipamentos, pacientes, estudantes, entre outros públicos atendidos pela administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ “Pelo povo, com transparência e eficiência” Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

Referente ao edital 01/2026 e edital 02/2026

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2026 e ao 02/2026

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2026;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2026 e 02/2026 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº;7529/2026 .

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. **CARGOS:**
- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

2-VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4-REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5-DATA DA REUNIÃO: 17/03/2026 – TERÇA-FEIRA

6– HORÁRIO DA REUNIÃO: 08:30 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 01/2026

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2026

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 13 de março de 2026

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal de Carandaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 4:25H / DIÁRIA				
---	--	--	--	--

ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BIAZUTTI	EM SUBSTITUIÇÃO A ESPECIALISTA DANIELA COSTA	MANHÃ/TARDE	DE 17/03/2026 ATÉ 18 /12/2026	

CARGO: PROFESSOR(A) DE APOIO TURNO:				
---	--	--	--	--

ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRUS	CARGO VAGO ATÉ A PROVISÃO DA VAGA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO	TARDE	DE 17/03/2026 ATÉ 18/12/2026	

CARGO: PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS TURNO: MANHÃ				
--	--	--	--	--

ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO HENRIQUES	EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE	MANHÃ	DE 17/03/2026 ATÉ 14/04/2026	



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2026

O Município de Carandaí – MG, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
02º	PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA	SUPERVISOR TÉCNICO

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 13 de março de 2026.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo Seletivo nº 01/2024

Considerando necessidade de substituição de servidora em licença saúde;

Convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 01/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
05º	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Ponte Chave

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¼ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 13 de março de 2026.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ 2025-2028

TERMO DE ERRATA

EDITAL Nº 010/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026

DISPENSA Nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Município de Carandaí, por intermédio de seu Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, torna público para conhecimento dos interessados a I ERRATA ao Edital nº 010/2026 da Dispensa nº 001/2026, autorizado pelo Processo de Contratação nº 015/2026, com a finalidade rever os valores anteriormente estimados no edital em alguns itens, considerando notificação formal expedida pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Considera-se ainda que na pesquisa de preços devem ser desconsiderados valores inexequíveis (muito baixos), inconsistentes ou excessivamente elevados. A análise crítica deve descartar discrepâncias que influenciem indevidamente o valor estimado, utilizando métodos como a média saneada, fundamentando a exclusão no processo administrativo.

Dessa forma:

FICAM alterados os valores estimados conforme abaixo:

56	1500	KG	02000011010- MORANGO <i>Fruta in natura, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionado em embalagem apropriada.</i>	R\$ 33,54	R\$50310
57	2000	KG	02000034039- MORANGO CONGELADO <i>Fruta in natura congelada, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Devem ser acondicionadas em embalagens adequadas (sacos plásticos transparentes e etiquetadas)</i>	R\$ 27,20	R\$54400
60	2000	DZ	02000011011- OVOS CAIPIRAS <i>Produto in natura, fresco, tamanho médio de variação de peso entre 50 a 55g, isento de</i>	R\$ 14,08	R\$28160



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ 2025-2028

		<i>sujidades, rachaduras, fungos e procedentes de galinhas sadias. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para 30 unidades ou caixa para uma dúzia, ou seja, de acordo com as entregas para cada escola). Cada embalagem do produto deverá conter o Selo de Inspeção Municipal - SIM, data de embalagem e data de validade.</i>	
--	--	---	--

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h 00min do dia 03/04/2026**. INÍCIO DA SESSÃO DE Abertura dos envelopes: às **09h 00min do dia 03/04/2026**.

Esta errata será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Carandaí, no mesmo link em que o Edital foi publicado.

Carandaí, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Juliana Lilia de Sousa Nunes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pela Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO Portaria 050/2026 publicada no D.O.M e site www.carandai.mg.gov.br em 02/03/2026;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apta a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 16/03/2026, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELE DAIANA PEREIRA DE MELO COSTA

Carandaí, 13 de março de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br**